CNM: 123638.2.0025113-30

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE SERRA NEGRA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA	FOLHA
25.113	01

Serra Negra, 16 Julho 98

Oficial

IMOVEL:- Uma área de terras que e parte do lote nº 12 da quadra C, integrante do loteamento denominado Parque Fonte Sao Luiz, situado no Bairro dos Francos, perímetro urbano desta cidade, medindo 11,575 metros (onze metros e quinhentos e setenta e cinco milímetros) de frente para a Rua 01; 27,00 metros (vinte e sete metros) do lado esquerdo de quem da rua olha para a área, confrontando com imovel de Luiz Henrique Galina; 11,575 metros (onze metros e quinhentos e setenta e cinco milímetros) de largura nos fundos, confrontando com Nelson Noronha Gustavo Filho e 27,00 metros (vinte e sete metros) do lado direito de quem da rua olha para a área, confrontando com o lote nº 05, formando a área total de 312,50 metros quadrados (trezentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados). x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x PROPRIETARIOS:- NILZA DE FATIMA DEL BUONO LEITE, portadora do RG. nº 22.371.985-7-SSP.SP. e do Cic. nº 116.405.678-60, cabeleireira, e seu marido RUBENS ANTONIO LEITE, filho de Laudelino Leite e de Olga Ballestrini Leite, portador do Cic. nº 058.065.778-07, mecânico, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhao parcial de bens, posteriormente à lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Bairro dos Francos, nesta cidade; e TEREZA APARECIDA DEL BUONO, portadora do RG. nº 26.338.102-X-SSP.SP. e do Cic. nº 079.697.938-35, brasileira, solteira, maior, industriária, residente e domiciliada no Bairro dos Francos, nesta cidade. x-x-x REGISTRO ANTERIOR:- M. 14.427 (17 de dezembro de 1.985). x-x MATRICULA feita a vista da escritura datada de 29 de junho de 1.998, lavrada pelo 1º Tabeliao local, a fls. 347/349 do livro nº 313. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

CNM: 123638.2.0025113-30
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 25.113 | FOLHA 01 VERSO

(CONTINUACAO DE FLS. 001)
AV.02/25.113 - Serra Negra, 27 de setembro de 2.000. x-x-x- CANCELAMENTO. Procede-se esta averbacao para ficar constando que a penhora objeto do R.01, fica CANCELADA, à vista do Mandado expedido em 21 de setembro de 2.000, assinado pelo Exmo.Sr.Dr. Sergio Araújo Gomes, MM. Juiz de Direito da 1a. Vara desta Comarca, subscrito pela Diretora de Servico da mesma Vara, extraído dos autos de Execucao Fiscal requerida pela Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra contra Nilza de Fátima Del Buono Leite e outra (processo n° 1.034/97), mandado esse arquivado neste Registro de Imoveis. Dou fe. Serra Negra, 27 de setembro de 2.000. A Escrevente Autorizada, _____, OLIVETE ALVES DE GODOY. x-x-x-

AV.03 - Em 13 de agosto de 2019. Protocolo 104.301. **PENHORA**. Por Certidão de Penhora (Protocolo PH000280766) datada de 09 de agosto de 2019, emitida eletronicamente por Fáuzia Marques, Diretora de Serviço do 1º Ofício Judicial desta Comarca, extraída dos autos de Execução Fiscal (Processo 00012082920138260595), em que figura como exequente **MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA**, CNPJ 44.847.663/0001-11, e, como executada, **TEREZA APARECIDA DEL BUONO**, já qualificada, **50% do imóvel** foi **PENHORADO** para garantia da execução no valor de R$ 2.030,60. Depositária: Tereza Aparecida Del Buono. A Oficiala Substituta, _____, OLIVETE ALVES DE GODOY. O Oficial Substituto, _____, DANILO CAMARGO CORDEIRO.

AV.04 - Em 30 de março de 2020. Protocolo 105.386. **PENHORA**. Por Certidão de Penhora (Protocolo PH000313533) datada de 17 de março de 2020, emitida eletronicamente por Fáuzia Marques, Diretora de Serviço do 1º Ofício Judicial desta Comarca, extraída dos autos de Execução Fiscal (Processo 0001688-07.2013.8.26.0595), em que figura como exequente **MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA**, CNPJ 44.847.663/0001-11, e, como executada, **NILZA DE FATIMA DEL BUONO LEITE,** já qualificada, **a fração ideal de 50% do imóvel** foi **PENHORADA** para garantia da execução no valor de R$ 414,38. Depositária: Nilza de Fátima Del Buono Leite. A Oficiala Substituta, _____, OLIVETE ALVES DE GODOY. A Oficiala Substituta, _____, CAROLINA MADEIRA QUARANTA.

AV.05 - Em 04 de setembro de 2020. Protocolo 105.896. **PENHORA**. Por Certidão de Penhora (Protocolo PH000334469) datada de 02 de setembro de 2020, emitida eletronicamente por Fáuzia Marques, Diretora de Serviço

Continua na Ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,52
Ofício Eletrônico
SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 23/04/2025 18:06:35 - VALOR: R$ 22,52

CNM: 123638.2.0025113-30

Serra Negra, 04 de setembro de 2020
Oficial

do 1º Ofício Judicial desta Comarca, extraída dos autos de Execução Fiscal (Processo 3006343682013.8.26.0595), em que figura como exequente **MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA**, CNPJ 44.847.663/0001-11, e, como executada, **NILZA DE FATIMA DEL BUONO LEITE,** já qualificada, **a fração ideal de 33,33% do imóvel** foi **PENHORADA** para garantia da execução no valor de R$ 1.338,46. Depositária: Nilza de Fátima Del Buono Leite. A Oficiala Substituta, _____, OLIVETE ALVES DE GODOY. A Oficiala Substituta, _____, CAROLINA MADEIRA QUARANTA.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 23/04/2025 18:06:35 - VALOR: R$ 22,52